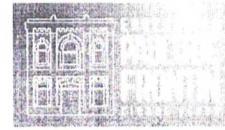




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - CEP 26650-000 - Tel/Fax: (24) 2463-1108/1343/1344

MENSAGEM N° 016 /2018

SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 016 /2018, que versa sobre a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação referente à Convênio firmado com a União, por intermédio do FNDE (concedente), e a Prefeitura Municipal de Eng. Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Cozinha.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação por parte desta egrégia Câmara em **caráter de Urgência Urgentíssima** por se tratar de convênio e termos prazo.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 20 de junho de 2018.

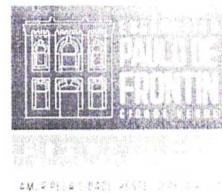
JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
Em Votação Unica  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin  
Em 26/06/18

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Recebido em 26/06/2018  
Hora: \_\_\_\_\_  
ASS.: J. de Paiva

Praça Roger Malhades, 75, Centro  
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ  
CEP 26650-000 Tel/Fax: (24) 2463-1108/1343/1344

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo n° 1074 de 26/06/18  
Livro n° 04 Flº 50/36  
ASS.: Wellowmivias



## **GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 016 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Protocolo nº 1472 de 26/06/18  
Livreiro nº 04 Flº 33136  
ASS WILSON RODRIGUES

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

## **LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 158.278,92 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
02	05	12	365	2008 - Equipamentos de Cozinha	2.210	4.4.90.52.00.00.00.00 0029	158.278,92

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio firmado com a União, por intermédio do FNDE (concedente), e a Prefeitura Municipal de Eng. Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Cozinha (Batedeira Planetária – 5 litros, Freezer Vertical 500 l – linha comercial, Liquidificador semi-industrial – 2 litros. Aparelho de Ar condicionado 18.000 BTUS – modelo Split High wall (Sul e Sudeste). Balança Digital – 15 kg. Forno Microondas – 30 litros, Refrigerador tipo doméstico frostfree de 410 l – linha doméstica, Bebedouro Elétrico Acessível – linha doméstica. Fogão Industrial de 4 bocas, no valor de R\$ 158.278,92 (cento e cinquenta e oito mil, Duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica autorizado a utilização da remuneração bancária da conta específica, caso seja autorizado pelo órgão concedente.

**Art. 4º.** Esta Lei produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 30 de maio de 2018.

**JAUUDO DE SO<sup>Z</sup>A BALTHAZAR FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
Em Votação Unica  
Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

---

Projeto de LEI 016/2018.

Ementa: Projeto de Lei N° 016/2018 que versa sobre a abertura de crédito especial por repasse do FNDE, no valor total de R\$ 158.278,92 (cento e cinqüenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), com vistas à aquisição de equipamentos industriais de cozinha.

Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Educação e Assistência, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

**Relatório**

Trata-se de Projeto de LEI 016/2018 que versa sobre a abertura de crédito especial por repasse do FNDE, no valor total de R\$ 158.278,92 (cento e cinqüenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), com vistas à aquisição de equipamentos industriais de cozinha.

**Mérito**

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,  
Plenário da Câmara, 28 de junho de 2018.

Jeferson Adriano Gomes Moreira  
Presidente das C.L.J.R.F. E C.F.O, em substituição

Sandra Regina Gil

Rosângela de Carvalho Passos Goda  
Presidente da C.S.E.A

Gilda de Souza Gil



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.<sup>º</sup> Paulo de Frontin  
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

## Andamento Processual

Processo nº CM 1047/2018 Data 26/06/18  
Origem Executivo Processo nº \_\_\_\_\_  
Assunto Projeto de Lei nº 03/18.  
Prazo \_\_\_\_\_ Termino do Prazo \_\_\_\_\_

## Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Recebido pela Mesa em 20 / 06 / 2018  
Da Mesa para: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Recebido pela Comissão em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

Convocada reunião da Comissão para: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Foi aprovado por unanimidade em 28/06/2018.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---